

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 54/2018**

Brasília, 05 de junho de 2018.

**Aprova a contratação de Consultoria  
para prestação de serviços ao Conselho Fiscal**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 7ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, IX do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 32, inciso IV, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência, que compete ao Conselho Fiscal, informar ao Conselho Deliberativo a contratação de auditoria externa, bem como recursos e serviços especializados para realização de seu trabalho
- O teor da Nota Técnica nº013/2018, sobre seleção de consultoria para prestação de serviços ao Conselho Fiscal.
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a contratação da empresa Consultorys, para prestar consultoria ao Conselho Fiscal, na análise do relatório de controles internos (art. 19 e 20 da CGPC nº 13/2004), no Parecer das Demonstrações Contábeis de 2018; na Análise dos estudos atuariais em conformidade ao disposto no inciso III do item 4.6 do art. 1º da Resolução CNPC nº09/2012 e análise dos balancetes da Fundação Viva de Previdência.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



**ANA LUISA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo